

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2021-SEMED

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, CNPJ/MF nº 08.228.259/0001-04, (CONTRATADA).

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de prazo, pelo lapso temporal de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela Administração Pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos.

**VIGÊNCIA:** A prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEMED, pelo prazo de 12 (doze) meses, inicia em 21/09/2022 e encerra em 20/09/2023.

**INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 015/2021-SEME permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e José dos Santos Ventura (CONTRATADO).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal De Educação De Ananindeua

LEILA CARVALHO FREIRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 008/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONCEPÇÃO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DA CARTA-CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DO BÚFALO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 05 de outubro de 2022, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 05 de março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
OTÁVIO NASCIMENTO DÓRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO

**ESPÉCIE:** 8º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 094/2015-SEURB/PMA

**PROCESSO Nº 6.849/2022- SEURB-PMA**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB E A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO AURÁ - COOTPA

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta celebrada entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEURB e a Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Aurá- COOTPA.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado por 06 (seis) meses o prazo previsto na Cláusula quinta do Contrato administrativo nº 094/2015- SEURB/PMA, celebrado entre as partes, a vigorar em 01 de junho 2022 a 01 de dezembro.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 8.666/93; Clausula quinta do contrato nº 094/2015-SEURB/PMA.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de maio de 2021.

**SIGNATARIOS:** ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO- SEURB;  
NOEMIA NERES PEREIRA DO NASCIMENTO- COOTPA;

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0364/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,** no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR** a servidora **SONIA SHIRLEY SOUSA SANTOS, Professor Nível II,** matrícula 014630, referência “10”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de **R\$ 8.942,07 (Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Sete Centavos)** aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	7.153,66
Quinquênio.....25%.....R\$	1.788,41
Provento Mensal.....R\$	8.942,07

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria nº 194, de 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0365/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora **VANDA MARIA DE SOUZA CABRAL, Professor, Nível II, referência “11”**, matrícula 004618, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c a Lei Municipal nº 2.176/05, do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005 e Lei Complementar nº 2.355/2009, com provento integral mensal de **R\$ 9.230,52 (Nove Mil, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$	<b>7.384,42</b>
Quinquênio.....25%.....R\$	<b>1.846,10</b>
Provento Mensal.....R\$	<b>9.230,52</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integralidade a Portaria nº 217, de 02 de outubro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0370 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias da servidora **VANESSA CRISTINA OLIVEIRA MATOS**, matrícula 364038-8, conforme período constante na portaria nº 0353 de 26 de setembro de 2022, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
PRESIDENTE DO IPMA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022-CMA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N. 070/2022 - CMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2022.006.CMA**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS DIVERSOS (MATERIAL PERMANENTE), COM A FINALIDADE DE PROTEÇÃO ELÉTRICA AOS COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA.)**

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

**Contratada: M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
CNPJ Nº 26.425.750/0001-07

Valor total: de R\$ 91.875,00 noventa e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 c/c Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Ananindeua  
Funcional Programática: 01120000162374- Apoio as ações administrativas - CMA  
Natureza da Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
Sub elemento: 4490521500 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS  
Fonte: 16200000 – Contribuição para custeio do serviço de iluminação pública  
Valor Solicitado: 91.875,00

**PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA**

**VIGÊNCIA:** 27 DE SETEMBRO DE 2022 A 27 DE JANEIRO DE 2023

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

**Data da Assinatura do contrato:** 27/09/2022

**ASSINANTES:** RUI BEGOT DA ROCHA E MARIA AMELIA REGO BRAGA

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

RUI BEGOT DA ROCHA  
Presidente da CMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022-CMA**  
**PROCESSO 072/2022-CMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE. SRP Nº 2022.008.CMA**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS), A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA (CMA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07